PORTARIA Nº 002 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
21/12/2023
Secretaria municipal de

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO DE NUMERO 009/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Esta portaria designa o (a) servidor (a) público (a), **WISLIANE MAXIMIANO DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de diretora de engenharia, decreto nº 2299/2022, inscrito no CPF nº 720.763.721.72, para atuar como fiscal no contrato de número **009/2023 datado em 19/12/2023** para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO celebrado, respectivamente, com a Empresa: **TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA,** CNPJ sob o Nº 37.832.037/0001-96 pessoas jurídicas de direito privado, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Em substituição a portaria a de nº 029 de 17 de agosto de 2023.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ciente Wisliane Maximiano do Nascimento

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 20 de dezembro de 2023.

GIVALDO MARIA DE MOURA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saneamento Básico
Decreto: 2815/2022

Givaldo Maria de Moura
Ordenador de Despesas
Decreto: 2.815/2022